

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais, considerando a Comunicação Interna (CI) SAAE/DEGEP Nº491, datada de 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Matrícula nº 190.660, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, Símbolo FG-2, nos períodos de 11 a 25 de agosto de 2025 e 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, durante as férias da titular Tais de Souza Santos Alves, Matrícula nº 190.653.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE AGOSTO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

DECRETO Nº 14.260, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina os termos da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que as especialidades das Concessões e Parcerias Público-Privadas exige uma comissão de contratação composta por servidores públicos qualificados na respectiva área,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos da Lei nº 14.133/21, a **Comissão de Contratação**, exclusivamente para as licitações de Parcerias Público-Privadas e Concessões, seja na forma presencial ou eletrônico, junto às Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme a seguir:

PRESIDENTE:

• ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539

MEMBROS:

- ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955
- ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755
- ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548
- RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602
- MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039
- ANDRESSA MOREIRA VERAS - Matrícula 27.945

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 005/2025/CMEAR

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil do Colégio Jean Piaget Educação Infantil Ltda.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022.;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CMEAR Nº 014, de 03 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 021/CME/2022, de 27 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil da instituição de ensino denominada **Colégio Jean Piaget Educação Infantil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o número **47.586.021/0001-02**, localizada na Rua Theófilo Massad, nº 455, Parque das Palmei-

32025, para a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento Urbano, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1360/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 464, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR CYNTHIA BELTRÃO SALGADO, matrícula 19176, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Licenciamento Urbanístico, da Superintendência de Urbanismo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

PORTARIA Nº 1361/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício IMAAR/DALOG nº 464, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 30 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR RÔMULO MARQUES CARVALHO, matrícula 32238, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licenciamento Urbanístico, da Superintendência de Urbanismo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

Errata do Decreto nº 14.260, de 05 de agosto de 2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2182, do dia 05 de agosto de 2025, página 06, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do Decreto anteriormente publicado.

ONDE SE LÊ:

PRESIDENTE:

• ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539

MEMBROS:

- ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955
- ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755
- ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548
- RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602
- MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039
- ANDRESSA MOREIRA VERAS - Matrícula 27.945

LEIA-SE:

- ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539
- ANDRÉIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA – Matrícula 27.955
- ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA – Matrícula 11.755
- ISABELA PAULA DE ALMEIDA – Matrícula 32.548
- RAFAELA PIMENTA SERRAO – Matrícula 32.602
- MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula 33.039
- ANDRESSA MOREIRA VERAS - Matrícula 27.945

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DECRETO Nº 14.266, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos

Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os Cargos em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
21.2.1	Assessoria de Agricultura	CC-3	SAAPASSAG
10.1.28	Assessoria Técnica de Logística e Operações Turísticas	CC-3	FTAR.ATLOT
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
21.1.7	Assessoria Técnica de Fiscalização e Ordenamento da Pesca	CC-3	SAAPATFOP
9.1.1	Assessoria Administrativa da Secretaria de Industria e Economia do Mar	CC-3	SDE.ASADM

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os Cargos em Comissão transformados no artigo anterior.

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Competências:

- Assistir a Secretaria nas tarefas administrativas diárias e nas atividades de administração necessárias ao pleno funcionamento da secretaria, demonstrando iniciativa e capacidade de organização, trabalho em equipe, relacionando-se de forma flexível.

Atribuições:

- a) acompanhar a tramitação de procedimentos/documentos de interesse do setor e manter controle que permita prestar informações necessárias;
- b) desenvolver atividades de redação e digitação de documentos em geral;
- c) planejar a reposição de materiais e prestação de serviços para o bom funcionamento do setor;
- d) realizar abertura e instruir processos;
- e) exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, quanto a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;
- f) registrar, consultar, extrair, organizar e consolidar dados e infor-